

Regulamento da Campanha

“Unimed em Campo – Seu Time Protegido”

A campanha promocional “Unimed em Campo – Seu Time Protegido” é realizada pela Unimed Costa do Descobrimento com o objetivo de incentivar novas adesões aos planos de saúde participantes durante o período promocional.

1. Período da campanha

A campanha será válida exclusivamente para contratações de planos elegíveis entre os dias **11 de junho de 2026 e 19 de julho de 2026**.

2. Benefício promocional

Os clientes elegíveis receberão:

- **50% de desconto na primeira mensalidade** do plano contratado.

O benefício é pessoal, intransferível e válido apenas para contratos aprovados dentro do período da campanha.

3. Planos participantes

Participam da campanha exclusivamente:

- Planos de saúde na modalidade:
 - Individual/Familiar
 - Coletivo Empresarial

4. Elegibilidade

A campanha é válida somente para:

- **Novas contratações** realizadas dentro do período promocional;
- Propostas comercializadas e aprovadas durante a vigência da campanha.

Produtos:

Planos Individual/Familiar



Nº de Registro na ANS	Nome Comercial	Abrangência	Acomodação
506.944/25-1	UCDPart Essencial	LOCAL	Enfermaria
506.943/25-2	UCDPart Essencial+	LOCAL	Apartamento

Planos Empresarial

Nº de Registro na ANS	Nome Comercial	Abrangência	Acomodação
506.942/25-4	UCDPart Corporativo	LOCAL	Enfermaria
506.945/25-9	UCDPart Corporativo+	LOCAL	Apartamento

5. Não participação / exceções

Não terão direito ao benefício promocional:

- Transferências de produtos já existentes da Unimed Costa do Descobrimento;
- Portabilidades de carências entre operadoras;
- Contratos empresariais cujo contingente inicial apresentar acima de 29 beneficiários;
- Contratos empresariais cuja prospecção comercial tenha sido iniciada antes ou depois do período da campanha;
- Contratos empresariais cuja prospecção tenha tido qualquer outro tipo de negociação de descontos que fujam ao escopo previsto nesse regulamento;
- Reativações contratuais;
- Migrações, adaptações ou alterações de contratos já vigentes.
- Não participam da campanha beneficiários de contratos que forem firmados no período da campanha se houver participação em contrato anterior com menos de 60 dias de exclusão ou cancelamento.

6. Condições gerais

- O desconto será aplicado exclusivamente na primeira mensalidade após a efetivação do contrato.
- A campanha não é cumulativa com outras promoções vigentes.
- A concessão do benefício está sujeita à análise cadastral e aprovação contratual.



- A operadora poderá encerrar ou alterar a campanha mediante aviso prévio, respeitando os contratos já formalizados durante a vigência promocional.

7. Disposições finais

Ao aderir à campanha, o cliente declara estar ciente e de acordo com todas as regras previstas neste regulamento. Casos omissos serão analisados pela Unimed Costa do Descobrimento.

8. Comunicações

Caso haja dúvidas e/ou questionamentos gentileza manter contato por nossos canais de atendimento, em especial:

Queila Almeida - Telefone: 73 3281-8600 ramal 8620

Ou e-mail: comercial@unimedcd.coop.br

